



## 2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP)- 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Andradina torna publico o edital de 2º CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES interessados em atuar no Programa de Educação nas Prisões - PEP, no ano letivo de 2024, nas áreas: **Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Arte** considerando o disposto na Resolução SEDUC 74, de 19-12-24, Resolução SEDUC 2, de 18-01-24, Portaria CGRH 03, de 18-01-24, em conjunto com o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011 e na Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30/12/2016.

### I – DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais.

### II INFORMAÇÕES GERAIS

O Projeto Pedagógico se desenvolve na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas unidades prisionais, em classes multisseriadas, na maioria, caracterizando-se basicamente pela oferta dos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, por uma organização curricular por meio de eixos temáticos, com a intenção de promover uma efetiva interação entre conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

Atendimento Sistema Prisional da Diretoria de Ensino – Região de Andradina/SP

ESCOLA VINCULADORA	MUNICÍPIO
EE Franscisco Teodoro de Andrade	Andradina
E.E. Zilda Prado Paulovich	Nova Independencia
EE D. Noemia Dias Perotti	Mirandópolis
EE Padre Cesare Toppino	Lávinia



### **III - DO PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais o conhecimento da Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30/12/2016.

### **IV - DO CREDENCIAMENTO:**

**Período de inscrição:** de 17/05/24 às 9h do dia 22/05/2024, devendo ser realizada de forma remota pelo candidato exclusivamente através da formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/TgmL5Brp6Vf2zUpM8>

### **V - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO:**

1. Ter realizado o concurso para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO -Nº 01/2023 publicado em DOE de 11/05/2023 – Suplementos- e constar seu nome na lista de classificados final da Organizadora do Concurso Publico –( Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP) ou;
2. Estar credenciado no Processo Seletivo Simplificado contratação docente para atuação no Ensino Fundamental Anos Iniciais 2024- Banco de Talentos ou;
3. Estar devidamente inscrito no processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024,segundo os critérios da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024 e suas alterações posteriores ;

### **VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 1- Formulário de inscrição via google Forms;
- 2- Documento de Identidade e CPF;
- 3- Diploma/ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de curso de Licenciatura Plena/ Bacharel/ Tecnólogo de nível superior (digitalizados frente e verso) ou no caso de aluno, excetuando-se o curso de Pedagogia e Educação Física que deverá estar concluído até o momento da inscrição; Comprovante atualizado de matrícula do curso (1º semestre de 2024), mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso,(digitalizados em documento único).

### **VII) CLASSIFICAÇÃO**



A classificação dos credenciados Professores de Ensino Fundamental e Médio será definida com base na lista de aprovados da Organizadora do Concurso Público –( Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP)Listão VUNESP -Pós Determinação Judicial e, em relação á Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, será pela classificação do Banco de Talentos 2024, ambos promovidos pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

### VIII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A atribuição será realizada em nível de Diretoria de Ensino e ratificada por entrevista realizada pelo diretor de escola e diretor da PEP, coforme art.6º ,§1º da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30/12/2016;

2. Os casos omissos no presente edital serão deliberados pela comissão de atribuição de classe e aulas.

### IX DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Periodo de inscrição</b>	<b>De 17/05/2024 às 9h do dia 22/05/2024.</b>
<b>Previsão de Publicação da Classificação Preliminar no site da Diretoria de Ensino Região de Andradina</b>	<b>23/05/2024.</b>
<b>Período para Interposição de Recurso</b>	<b>De 24/05/2024 às 17h do dia 28/05/2024, por meio do formulário de recursos. Link: <a href="https://forms.gle/TgmL5Brp6Vf2zUpM8">https://forms.gle/TgmL5Brp6Vf2zUpM8</a></b>
<b>Previsão de Publicação da Classificação Final e vagas no site da Diretoria de Ensino Região de Andradina</b>	<b>29/05/2024.</b>
<b>Previsão de Atribuição DE</b>	<b>03/05/2024.</b>
<b>Ratificação Nível U.E/PEP</b>	<b>03/05/2024.</b>

Andradina, 16 de maio de 2024.

Comissão de atribuição de classes e aulas.

Nádia Marques Ikeda Pereira  
Dirigente Regional de Ensino